

Termo de rescisão ao Terceiro Aditivo ao contrato n° 133/2022 de prestação de serviços saúde de NUTRICIONISTA - 40 HORAS/SEMANAIS, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, e o Senhor **VITOR GABRIEL MEDEIROS REIS**.

Termo de Rescisão de Contrato de Credenciamento que entre si celebram FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA, unidade gestor dos recursos da Saúde do Município de Piraçanjuba, Estado de Goiás, com sede na Rua Cônego Olinto, S/N, Centro, inscrito no CNPJ n° 01.753.396/0001-00, neste ato representado pela Gestora, **SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA**, inscrita no CPF 491.805.251-72, brasileira, casada, residente em Piraçanjuba, Goiás, doravante denominado simplesmente CREDENCIANTE, a seguir denominado simplesmente **CREDENCIANTE**, e do outro lado **VITOR GABRIEL MEDEIROS REIS**, brasileiro, Nutricionista, inscrito no RG n.º 5201722 SPTC/GO, CPF n. 027.234.861-92, CRN - GO 13984, residente e domiciliado na Rua 15, Qd.03 Lt.02, Setor Planalto, Piraçanjuba/GO, doravante denominado simplesmente CREDENCIADO, tem entre si com certo e ajustado o presente contrato, com inexigibilidade de licitação, fundada no caput do art. 25 da Lei n° 8.666/93, regido pelas normas constantes do Edital de Chamamento Público n° 001/2022 e pela Lei n° 8.666/93, mediante cláusulas e condições a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

Fica rescindido a partir do dia 30/04/2024 o Terceiro Aditivo ao **CONTRATO n° 133/2022** de prestação de serviços saúde NUTRICIONISTA - 40 HORAS/SEMANAIS, pelo **CONTRATADO (A)**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA MULTA

A Administração não requer o pagamento de multa pela rescisão contratual e também nada pagará.

A bem do serviço público, assim estando justos e acordados, assinam o presente termo de rescisão, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas que assinam para os fins de direito.

Piraçanjuba-GO, 30 de abril de 2024.



**SILVIA RAQUEL DE SÁ ARAUJO BARBOSA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do FMS



**VITOR GABRIEL MEDEIROS REIS**  
CREDENCIADO (a)

Testemunhas:


1

CPF

  
259.977.452-22

2

CPF

  
869699141-68